

Vistos etc..

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

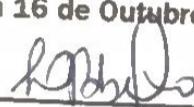
É o Parecer. - S.M.J.
M. Nova/CE., em 16 de Outubro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO N° 569/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretaria da CMMN

REQUER do SAAE, uma solução para a questão do fornecimento de água para a Comunidade do Setor K, pois conforme resposta recebida do Requerimento nº 501/2025, até a presente data o problema ainda não foi sanado, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova-Ceará (SAAE), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.10.2025.


LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -